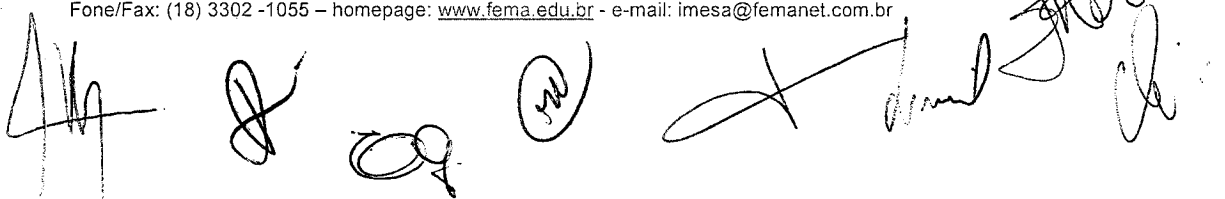


Ata da reunião da **Congregação** do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA. Aos **vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e nove**, às 14h, reuniram-se na sala 51, bloco 5, sob a presidência da professora doutora **Márcia Valéria Seródio Carbone**, Diretora do IMESA, o professor doutor **Luiz Carlos Begosso**, Vice-Diretor do IMESA, a Supervisora Acadêmica, **Leonilda Varela**, os professores-coordenadores de curso: **Almir Rogério Camolesi**, **Daniella Soares dos Santos**, **Gerson José Beneli**, **João Carlos da Silva**, **Leonor Farcic Fic Menk**, **Mary Leiva de Faria** e **Rosemary Rocha Pereira da Silva**; o professor **Luiz Antonio Ramalho Zanotti**, representante suplente da coordenadoria da área de Ciências Gerenciais; o professor **João Henrique dos Santos**, representante suplente da coordenadoria da área de Direito; a professora **Aparecida Macena da Silva**, representante suplente da coordenadoria da área de Publicidade e Propaganda; o professor **Luiz Ricardo Begosso**, representante titular da coordenadoria da área de Informática; a professora **Diva Lea Batista da Silva**, representante titular da área de Jornalismo; os representantes titulares discentes **Everton Gomes de Oliveira** e **Francisco Walter Meyer Junior**; e a representante titular dos funcionários, **Fernanda Cristina Serezani Mansolelli**. A professora coordenadora da área de Jornalismo, **Alzimar Rodrigues Ramalho**, a professora **Eliane Aparecida Galvão R. Ferreira**, representante titular da coordenadoria da área de Publicidade e Propaganda, a professora **Teresa Cristina Prochet**, representante titular da coordenadoria da área de Enfermagem, o professor **Eduardo Augusto Vella Gonçalves**, representante titular da coordenadoria da área de Ciências Gerenciais e o professor **Sérgio Augusto Frederico**, representante titular da coordenadoria da área de Direito, justificaram a ausência. A presidente da Congregação, professora doutora **Márcia Valéria Seródio Carbone**, deu início à reunião com a **ORDEM DO DIA: Alteração da Estrutura Curricular do Curso de Enfermagem**: A Diretora do IMESA passou a palavra para a coordenadora do curso de Enfermagem que expôs para todos os presentes os motivos da alteração da estrutura curricular do curso. Informou que, a fim de atender ao Parecer nº 213/2008, do Conselho Nacional de Educação, o curso passará a ter uma carga horária de 4000 horas, o que aumentará para 5 (cinco) anos o prazo para sua conclusão. Disse também que o curso será transformado em licenciatura, a fim de atender a uma necessidade educacional: grande demanda por Enfermeiros recém-formados que iniciam suas atividades profissionais como docentes, seja em escolas de ensino técnico, seja em instituições de saúde, atuando nas áreas de Educação Continuada e Educação Permanente, e a escassez de cursos de Graduação na modalidade da Licenciatura na região da cidade de Assis. Explicou que, com essa transformação, os alunos concluintes poderão tanto exercer a função de enfermeiro como ministrar aulas. Disse também que o custo do curso irá diminuir, haja vista que no bacharelado há a exigência de se ter 01 (um) professor de estágio para cada grupo de 06 (seis) alunos e, já na licenciatura, metade da carga horária destinada ao estágio pode ser ministrada em sala de aula, por apenas 01 (um) professor. Finalizou dizendo que, assim como os demais cursos de licenciatura da Instituição, o curso de Enfermagem também está de acordo com as normas do ISE. Em seguida, a presidente da Congregação colocou a proposta de alteração da estrutura curricular do Curso de Enfermagem em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. O professor Luiz Ricardo Begosso pediu para que, após a aprovação do Conselho Estadual de Educação - CEE, o custo do curso seja revisto, haja vista que passará a ser ministrado em 05 (cinco) anos. **Alteração da Estrutura Curricular do Curso de Química**: A coordenadora do curso de Química explicou que, em atendimento à Deliberação CEE 78/2008, que "fixa normas complementares para a formação dos profissionais docentes em cursos de licenciatura para a educação básica, oferecidos pelos estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual, ressalvada a autonomia universitária", algumas disciplinas tiveram seus nomes e suas ementas alteradas. Acrescentou também que houve a necessidade de deslocamento de disciplinas de um bloco de conhecimento para outro, a fim de atender ao disposto no artigo 5ª da referida deliberação. Disse também que, apesar dessas modificações, a carga horária total do curso não sofreu nenhuma alteração. Finalizou, dizendo que as instituições de ensino deverão adaptar-se ao que estabelece essa Deliberação, até o início do ano letivo de 2010. Terminada a explanação da coordenadora do curso, a Diretora do IMESA colocou a proposta de alteração da estrutura curricular do Curso de Química em votação, a qual foi



aprovada por unanimidade. **Deliberação 83/2009:** A Direção do IMESA comunicou que a Deliberação CEE 57/2006, que "dispõe sobre as normas para a escolha e nomeação dos dirigentes das instituições de educação superior vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino" teve seu artigo 4º alterado pela Deliberação CEE 83/2009. De acordo com a nova redação dada ao artigo 4º, não será mais exigida a titulação de Doutor para os dirigentes das Instituições de Ensino; "estes deverão ser escolhidos e nomeados por suas respectivas autoridades competentes, conforme regras definidas em seus estatutos e regimentos". Como o Regimento do IMESA estabelece, em seu artigo 5º, § 2º, que "somente serão elegíveis os docentes que atendam à legislação vigente", o professor Luiz Antonio Ramalho Zanotti sugeriu que o Regimento do IMESA seja alterado, a fim de estabelecer as regras citadas na nova redação dada ao artigo 4º da Deliberação 57/2006. Após várias manifestações, decidiu-se que a Secretaria do IMESA encaminhará as Deliberações CEE 57/2006 e 83/2009 aos membros da Congregação, a fim de que possam analisá-las para posterior discussão. Encerrado o assunto, a professora Aparecida Macena da Silva perguntou à Diretora do IMESA em que situação se encontra o processo de transformação do IMESA em Centro Universitário. A Diretora do IMESA informou que a última notícia que possui é que ele se encontra na presidência do CEE. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Assis, 22 de setembro de 2009.

1. Almir Rogério Camolesi
2. Aparecida Macena da Silva
3. Daniella Soares dos Santos
4. Diva Lea Batista da Silva
5. Everton Gomes de Oliveira - 2ºADM
6. Fernanda C. Serezani Mansolelli
7. Francisco Walter Meyer Junior - 3ºDIR
8. Gerson José Beneli
9. João Carlos da Silva
10. João Henrique dos Santos
11. Leonilda Varela
12. Leonor Farcic Fic Menk
13. Luiz Antonio Ramalho Zanoti
14. Luiz Carlos Begosso
15. Luiz Ricardo Begosso
16. Márcia Valéria Seródio Carbone
17. Mary Leiva de Faria
18. Rosemary Rocha Pereira da Silva

